

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2025.

Pregão Eletrônico nº 0040/25.

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de hidrômetros de vazões máximas 30 m³/h e 80 m³/h tipo Woltmann.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0040/25 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

ESCLARECIMENTOS (E) e RESPOSTAS (R)

1º Esclarecimento:

Para os hidrômetros Woltmans a CESAMA especifica a menor graduação do mostrador deverá ser de 0,01 litros (10ml), proporcionando a leitura de um volume de 0,01 m³. Entendemos que a menor graduação exigida pela CESAMA de 0,01 litros é muito baixa para um hidrômetro especificado. Nosso produto tem a menor graduação do mostrador de 0,0005m³ (500ml), proporcionando uma leitura de um volume de 0,001m³. A CESAMA aceita a menor graduação do mostrador com 0,0005m³ (500ml)?

Resposta: A CESAMA está de acordo com o questionamento, ou seja, aceita a menor graduação do mostrador com 0,0005 m³.

2º Esclarecimento:

Esta especificado que o hidrômetro deve ter um anel lateral, de aço inox, para cúpula em policarbonato ou vidro. Nosso produto tem uma tampa de proteção da relojoaria confeccionado em aço comum com revestimento superficial para proteção contra oxidação e que tem a função de proteger a relojoaria contra fraudes. A CESAMA a tampa de proteção da relojoaria confeccionado em aço comum com

revestimento superficial para proteção contra oxidação e que tem a função de proteger a relojoaria contra fraudes?. Segue foto ilustrativa para melhor visualização.

Resposta: A CESAMA possui o interesse de adquirir o modelo que garante uma melhor proteção contra violação. O modelo apresentado na fotografia em anexo é aceito.

3º Esclarecimento:

A CESAMA especifica que o hidrômetro deve ter regulagem externa com lacre em tampão, confeccionado em liga metálica similar à carcaça. Nosso produto tem um sistema de regulagem interna com lacre de proteção que assegura sua inviolabilidade. A CESAMA aceita o produto com regulagem interna protegido por lacre de proteção que assegura sua inviolabilidade?

Resposta: A CESAMA está de acordo com o questionamento, podendo ser aceito o modelo com regulagem interna com lacre de proteção.

4º Esclarecimento

Para o esclarecimento solicitado: "1) Tendo em vista que os medidores cotados possuem material importado, solicitamos a alteração do prazo de entrega de 30 dias para 90 dias."

Resposta: não estamos de acordo com a alteração do prazo de entrega.

Informamos que a data de abertura das propostas está reagendada para as 9 horas do dia 28/08/2025.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Departamento de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

anogueira@cesama.com.br / licita@cesama.com.br